



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Informe de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas Institucional

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

VERSÃO 1.0
2026

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP) DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS



A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), estabelecida pelo Decreto nº 9.991/2019, orienta a gestão das ações de capacitação e desenvolvimento na administração pública federal. Em consonância com essa Política, a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) elabora anualmente o seu **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**, instrumento essencial para o planejamento estruturado das ações de capacitação e desenvolvimento dos(as) servidores(as) da Instituição.

O PDP da UFCAT é elaborado a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento identificadas por servidores(as) e equipes, e alinhadas à estratégia institucional. Esse processo é conduzido de forma colaborativa, com o objetivo de identificar lacunas de competências e oportunidades de aprimoramento que contribuam para um desempenho mais eficiente, ético e inovador.

As necessidades de desenvolvimento correspondem às lacunas entre o desempenho esperado e o desempenho atual, cuja superação contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e para o fortalecimento da gestão universitária.

Além da elaboração do PDP, o Decreto determina, em seu art. 6º, que **as unidades de gestão de pessoas devem encaminhar ao órgão central o relatório anual de execução do Plano, contendo informações sobre a realização e avaliação das ações de desenvolvimento previstas no exercício anterior. Esse relatório corresponde ao Informe de Execução do PDP, etapa fundamental de prestação de contas, transparência e acompanhamento das ações realizadas.**

Em consonância à Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021:

- **Necessidade de desenvolvimento:** é a identificação do que o(a) servidor(a) **precisa aprender ou aprimorar para realizar suas atividades** com maior eficiência. Trata-se da diferença entre o desempenho esperado e o desempenho atual, ou seja, entre o que deveria saber fazer/ser e o que efetivamente sabe fazer/ser, impactando diretamente os resultados organizacionais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP) DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

- **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** são **atividades de aprendizagem** — como cursos, capacitações, treinamentos ou outras formações — **planejada para suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas** pelo(a) servidor(a) ou pelas equipes. Trata-se de uma atividade estruturada para melhorar o desempenho, fortalecer competências e aproveitar oportunidades de aprimoramento, sempre em alinhamento aos objetivos institucionais.

Ao cumprir essas diretrizes, a Universidade Federal de Catalão reforça seu compromisso com a valorização das pessoas, reconhecendo que o desenvolvimento contínuo dos(as) servidores(as) fortalece a cultura institucional, a gestão universitária e a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

A seguir, apresentamos as orientações para o uso e o preenchimento do Formulário do Informe de Execução do PDP 2026 da UFCAT, elaborado para facilitar o acompanhamento das ações de capacitação e fortalecer a cultura de desenvolvimento contínuo em nossa Instituição.



1.

AUTENTICAÇÃO

Acesse o Aplicativo: Abra o link do Sistema fornecido pela Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD/PROGEP) em seu navegador.

Login com Conta Institucional: Você será redirecionado(a) para a página de login do Google. Insira suas credenciais da conta institucional da UFCAT (@ufcat.edu.br).

- Importante: Se você já estiver logado(a) em outra conta Google, o sistema pode solicitar que você selecione a conta institucional ou faça login com uma conta diferente.

Após o login bem-sucedido, você será direcionado(a) para a Página Inicial.



Informe de Execução do PDP-2026

Plano de Desenvolvimento de Pessoas - UFCAT

Bem-vindo(a)!

Este formulário destina-se à coleta de informações sobre a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2026.

Por favor, aguarde enquanto verificamos suas credenciais...

2.

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Após a seleção da ação de capacitação, as demais seções do formulário serão automaticamente habilitadas para preenchimento.

No campo “**A ação de capacitação em análise atendeu à necessidade de desenvolvimento previamente informada no PDP 2026?**”, o(a) servidor(a) deverá indicar em que medida a ação realizada supriu a necessidade de desenvolvimento registrada no Plano.

A avaliação deverá ser informada conforme as seguintes classificações:

- **Integralmente:**
 - houve a aprendizagem necessária do conteúdo;
 - a capacidade esperada foi plenamente desenvolvida;
 - o resultado organizacional pretendido foi alcançado.
- **Parcialmente:**
 - houve aprendizagem adequada do conteúdo;
 - a capacidade esperada foi desenvolvida, ainda que não em sua totalidade.
- **Limitadamente:**
 - houve apenas a aprendizagem básica do conteúdo, sem desenvolvimento significativo da capacidade esperada.
- **Não atendida:**
 - não houve aprendizagem suficiente, nem desenvolvimento da capacidade, tampouco alcance do resultado organizacional previsto;
 - não ter tido nenhuma ação ou ações de desenvolvimento executadas.

Caso deseje detalhar ou justificar a opção selecionada, o(a) servidor(a) poderá utilizar o campo “**Comente a resposta anterior ou complemente com outras informações**”, destinado a explicações adicionais.



Selecione a Ação de PDP: *

Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI)

Necessidade informada no formulário de cadastro da ação no PDP 2026:

Capacitação obrigatória aos servidores públicos federais em estágio probatório, conforme definido no Decreto nº 12.374/2025.

Ação atendeu a Necessidade

A ação de capacitação em análise atendeu à necessidade de desenvolvimento previamente informada no PDP 2026? *

-- Selecione --

2.1 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

No campo “*Para atender à necessidade de desenvolvimento vinculada a esta ação de capacitação, foi necessária a realização de mais de uma atividade?*”, o(a) servidor(a) deverá informar se a necessidade identificada foi suprida por **uma única ação ou por um conjunto de atividades (como cursos, oficinas, treinamentos, módulos, palestras, entre outros)**.

Em seguida, deve ser indicado **o total de ações de desenvolvimento realizadas, contabilizando cada atividade distinta**.

Por fim, o(a) servidor(a) deverá informar se a ação, ou o conjunto de ações, alcançou o resultado esperado para a necessidade de desenvolvimento registrada.



Para atender à necessidade de desenvolvimento vinculada a esta ação de capacitação, foi necessária a realização de mais de uma atividade (ex.: cursos, oficinas, treinamentos, módulos, etc.)? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

Informe a quantidade total de ações/atividades de capacitação executadas para atender esta necessidade: *

A ação executada (ou o conjunto de ações) alcançou os resultados esperados? *

2.2 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

O(A) servidor(a) deverá continuar o preenchimento dos campos seguintes, observando as informações dos próximos blocos:



3.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As modalidades de ação de desenvolvimento são classificadas conforme segue:

- **Presencial:** aulas realizadas na mesma infraestrutura física, oportunizando o contato entre os(as) participantes ao mesmo tempo e no mesmo local (atividades síncronas).
- **À Distância:** Os cursos na modalidade à distância ocorrem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), podendo ser exclusivamente autoinstrucionais (de início imediato) ou oferecer tutoria. Dessa forma, os cursos à distância oferecem flexibilidade de tempo e de local de estudo.
- **Remota:** Ações de desenvolvimento na modalidade remota ocorrem em uma sala virtual, por meio de aplicativo de videoconferência, em que participantes e professores(as) ou facilitadores(as) encontram-se em dia e hora marcados (interação síncrona).
- **Híbrida:** Ações de desenvolvimento na modalidade híbrida ocorrem de modo combinado entre, pelo menos, duas das seguintes possibilidades de oferta: encontros presenciais; encontros remotos; e à distância.

3.1 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No campo “**Informe o custo total da ação para a UFCAT (não incluir diárias e passagens)**”, deve ser informado o valor total das despesas assumidas pela Universidade, tais como mensalidades, inscrições, contratações ou outros custos diretamente relacionados à ação de desenvolvimento. Não devem ser incluídos, neste campo, os valores referentes a diárias e passagens.

Caso a ação de desenvolvimento não tenha gerado despesas para a UFCAT, selecione a opção “Sem custos”.

No campo “**Custos com diárias e passagens**”, registre o valor total gasto com diárias e/ou passagens necessárias para a participação na ação de desenvolvimento.

Se não houver despesas dessa natureza, selecione igualmente a opção “Sem custos”.

Informe o custo total da ação para a UFCAT (não incluir diárias e passagens): *

Ex: 1234,56

☐ Sem custo

Custo com diárias e passagens: *

Ex: 1234,56

☐ Sem custo



3.2 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Em seguida, informe se houve ajuda de custo proveniente de outras fontes ou instituições. Em caso positivo, especifique a origem e o valor recebido.

Exemplo:

- Fonte: CAPES
- Valor: 2.500

Se houver mais de uma fonte de apoio financeiro, utilize a opção “Adicionar fonte” para incluir todas as informações necessárias à prestação de contas.

Após o preenchimento completo, clique em “**Salvar**” e, em seguida, em “**Enviar**” para finalizar o registro.



Houve ajuda de custo de outras fontes ou instituições para esta ação? Se sim, especifique. *

☒ Sim
☐ Não

Fonte(s) de ajuda de custo e valor(es):

Fonte (ex.: CNPq) Ex: 1234,56

Ex.: CNPq|5.000,00; CAPES|3.000,00

Formato: Fonte|Valor; Fonte|Valor ... (valor em R\$ com vírgula)

☒ Sim
☐ Não

Fonte(s) de ajuda de custo e valor(es):

CAPES	2500,00	-
CNPQ	5000,00	-

CAPES|2500,00; CNPQ|5000,00

Formato: Fonte|Valor; Fonte|Valor ... (valor em R\$ com vírgula)



ORGANIZAÇÃO:

DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

VERSÃO 1.0
2026